**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2022**

**“Confere ao Senhor Bruno Henrique Cavalheiro Corrêa o diploma de Gratidão do Povo Itatibense”**

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por dezessete votos favoráveis, na 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º -** A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao senhor Bruno Henrique Cavalheiro Corrêa, pelo seu relevante trabalho em prol das famílias Itatibenses, o Diploma de “Gratidão do Povo Itatibense”.

 **Art. 2º -** O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre a agraciada e a Mesa Diretora da Edilidade.

 **Art. 3º -** As despesas decorrentes deste DECRETO correrão à conta de verba orçamentária própria.

 **Art. 4º -** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio 1º de Novembro**, 17 de outubro de 2022.

**AILTON FUMACHI**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 17 de outubro de 2022.

**Gabriel Carra Porto Silveira**

Diretor Legislativo